



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-1447/2023 Despacho 9

Assunto: Solicitação de Despesa - PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO - CONGRESSO NORTE NORDESTE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 29-08-2023 às 17:57:18

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001979/2023 – PMJ/RN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2023 - PMJ/RN

PCRA N.º 1447/2023 – PMJ/RN

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONGRESSO NORTE NORDESTE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000044/2023 - PMJ/RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrições no “**9º Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde**” das Servidoras a Sra. Daniela Karla Soares da Silva e a Sra. Natalia da Silva Rocha.

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação das Servidoras a Sra. Daniela Karla Soares da Silva e a Sra. **Marina**

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.14-80) em 29/08/2023 16:15:48



Natalia da Silva Rocha no “**9 ° Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde**”, organizado pela empresa **CONSELHO ESTADUAL DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ n.º 40.632.366/0001-06, com cada inscrição no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), sendo o valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de agosto de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 29/08/2023 16:15:48



Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64ee43e5c2660

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✗ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 29/08/2023 16:15:48

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=64ee43e5c2660>